



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 011/2020

DATA: 27.01.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2442/2020 de 24/01/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a seguinte especificação:

17 – Secretaria de Indústria Comércio e Turismo

17.01 – Departamento de Indústria

22.661.1012.1.612 – Construção de Barracão Industrial

Fonte: 607 - Operações de Crédito Interna - FINISA

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

17 – Secretaria de Indústria Comércio e Turismo

17.01 – Departamento de Indústria

22.661.1012.1.613 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Industriais

Fonte: 607 - Operações de Crédito Interna - FINISA


4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 450.000,00

Art. 3º - Para Cobertura do Credito Especial previsto no Artigo Primeiro, fica indicado como Recursos o Excesso de Arrecadação proveniente da Operação de Credito – Programa FINISA – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, autorizada pela Lei 2.440, de 31 de Dezembro de 2019, publicada no diário Eletrônico do Município em 03/01/2020.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Janeiro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2020

DECRETO Nº 011/2020
DATA: 27.01.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2442/2020 de 24/01/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a seguinte especificação:

17 – Secretaria de Indústria Comércio e Turismo
17.01 – Departamento de Indústria
22.661.1012.1.612 – Construção de Barracão Industrial
Fonte: 607 - Operações de Crédito Interna - FINISA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

17 – Secretaria de Indústria Comércio e Turismo
17.01 – Departamento de Indústria
22.661.1012.1.613 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Industriais
Fonte: 607 - Operações de Crédito Interna - FINISA
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 450.000,00

Art. 3º - Para Cobertura do Credito Especial previsto no Artigo Primeiro, fica indicado como Recursos o Excesso de Arrecadação proveniente da Operação de Credito – Programa FINISA – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, autorizada pela Lei 2.440, de 31 de Dezembro de 2019, publicada no diário Eletrônico do Município em 03/01/2020.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:7FF03CE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2020. Edição 1936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>